

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bodó

DECRETO Nro 00005/20, de 01 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Bodó, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Bodó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00158/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodó, em 01 de Dezembro de 2020

EVALDO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/20 de 01
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00158/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal		
3.3.90.30.00 2.001	Manut_Serviços_Administrativo da Câmara		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Câmara Municipal			5.000,00
TOTAL GERAL			5.000,00

Bodó, 01 de Dezembro de 2020.

EVALDO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/20 de 01
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00158/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal		
3.3.90.33.00	Manut_Serviços_Administrativo da Câmara		
10010000	Passagens e despesas com locomoção		
	Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Câmara Municipal			5.000,00
TOTAL GERAL			5.000,00

Bodó, 01 de Dezembro de 2020.

EVALDO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente